

## INFORMAÇÃO SOBRE O PRODUTO

### FORMULAÇÃO E COMPOSIÇÃO

Grânulos dispersíveis em água (WG) contendo 500g/Kg ou 50% (p/p) de cresoxime-metilo

### CARACTERÍSTICAS / MODO DE ACÇÃO

O **KRETHOR®** é um fungicida com mobilidade translaminar, atividade preventiva, curativa (fungos que se desenvolvem na superfície dos tecidos) e anti-esporulante. Pertence ao grupo químico das estrobilurinas (QoI – Quinone outside Inhibitors), atua ao nível da respiração mitocondrial dos fungos, bloqueia o transporte de electrões no complexo III (citocromo bc1). É classificado como pertencente ao Grupo 11 do Fungicide Resistance Action Committee (FRAC).

### FINALIDADES

O **KRETHOR®** é um fungicida indicado para o controlo de pedrado e estenfiliose em Pereira, pedrado e oídio em Macieira, oídio e black-rot em Videira e olho-de-pavão em Oliveira.

## CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

### UTILIZAÇÕES, DOSES/CONCENTRAÇÕES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

#### PEREIRA:

Aplicar na concentração de **20 g/hL** (Volume de calda 800 – 1000 L/ha), aplicar no máximo **0,2 Kg/ha**.

#### Pedrado (*Venturia pyrina*)

Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência, tratar ao início das contaminações. Os tratamentos seguintes deverão ser realizados enquanto as condições climáticas favorecerem a doença.

#### Estenfiliose (*Stemphylium vesicarium*)

Realizar os tratamentos preventivamente. Proteger a cultura desde a queda das pétalas até à maturação dos frutos, se as condições forem favoráveis à doença.

A persistência biológica do produto é de 10 a 14 dias, devendo utilizar o intervalo de 10-12 dias no período de maior crescimento ativo e em condições de maior pressão da doença. Para evitar o desenvolvimento de resistências, realizar no máximo 3 tratamentos, por campanha e no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos QoI.

#### MACIEIRA

Aplicar na concentração de 20 g/hL (Volume de calda 800 – 1000 L/ha), aplicar no máximo 0,2 Kg/ha.

#### Pedrado (*Venturia inaequalis*)

No combate ao pedrado seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência, tratar ao início das contaminações. Os tratamentos seguintes deverão ser realizados enquanto as condições climáticas favorecerem a doença. No combate ao oídio realizar as aplicações preventivamente até ao fim do crescimento dos rebentos.

#### Oídio (*Podosphaera leucotricha*)

Realizar os tratamentos preventivamente. Proteger a cultura desde a queda das pétalas até à maturação dos frutos, se as condições forem favoráveis à doença.

A persistência biológica do produto é de 10 a 14 dias, devendo utilizar o intervalo de 10-12 dias no período de maior crescimento ativo e em condições de maior pressão da doença. Para evitar o desenvolvimento de resistências, realizar no máximo 3 tratamentos, por campanha e no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos QoI.

#### VIDEIRA

**Oídio (*Erysiphe necator*): 25 g/hL** (Volume de calda 300 – 1000 L/ha), aplicar no máximo **0,25 Kg/ha**.

Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Realizar os tratamentos preventivamente desde os cachos visíveis até ao fecho dos cachos. A persistência biológica do produto é de 12 a 14 dias. Para evitar o desenvolvimento de resistências, realizar no máximo 3 tratamentos, por campanha e no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos QoI.

**Black-Rot (*Guignardia bidwellii*): 25 g/hL** (Volume de calda 300 – 1000 L/ha), aplicar no máximo **0,25 Kg/ha**.

Utilizar o produto numa estratégia de proteção conjunta oídio e podridão negra. Em condições favoráveis à doença proteger a cultura desde os cachos visíveis até ao fecho dos cachos. A persistência biológica do produto é de 12 a 14 dias. Para evitar o desenvolvimento de resistências, realizar no máximo 3 tratamentos, por campanha e no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo dos QoI.

#### OLIVEIRA

**Olho de pavão (*Spilocaea oleagina*): 20 g/hL** (Volume de calda 800-1000 L/ha), aplicar no máximo **0,2 Kg/ha**.

Realizar os tratamentos de acordo com as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Tratar preventivamente na Primavera com tempo fresco e chuvoso. No Outono optar por fungicidas que protejam simultaneamente os frutos da gafa e do olho de pavão, de forma a evitar a realização de tratamentos desnecessários. Realizar no máximo 2 aplicações com este produto ou outro fungicida do grupo dos QoI, não devendo exceder metade do número total de tratamentos fungicidas na cultura da oliveira.

### PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

- Para evitar o desenvolvimento de resistências, em macieira, pereira e videira não aplicar este produto, ou qualquer outro que o contenha QoI, mais de 3 vezes por campanha e no conjunto das doenças visadas.
- Na Oliveira não aplicar mais de 2 vezes por ano, não devendo exceder metade do número total de tratamentos fungicidas.
- Evitar o uso repetido de produtos deste grupo (QoI).
- Alternar o uso com fungicidas com modos de ação diferentes.
- Realizar as aplicações preventivamente. Aplicar as doses recomendadas.

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

### PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

H351	Suspeito de provocar cancro.
H410	Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
P202	Não manuseie o produto antes de ter lido e percebido todas as precauções de segurança.
P270	Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
P280	Usar luvas de proteção e vestuário de proteção.
P308+P313	EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico.
P391	Recolher o produto derramado.
P501a	Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
EUH210	Ficha de segurança fornecida a pedido.
SP1	Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estradas. Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 15 metros em relação às águas de superfície, em macieira e pereira e uma zona não pulverizada de 10 metros em relação às águas de superfície, em videira e oliveira.
SPe3	Em alternativa, utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos, 75% de redução no arrastamento da calda pulverizada durante a aplicação do produto.
SPoPT2	Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas, estes deverão usar: luvas, camisa de mangas compridas, calças, meias e botas.
SPoPT4	O aplicador deverá usar: luvas, vestuário de proteção adequado durante a preparação da calda e aplicação do produto.
SPoPT5	Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas às zonas tratadas durante 2 dias após a aplicação.
SPoPT6	Após o tratamento lavar bem o material de proteção, tendo cuidado especial em lavar as luvas por dentro.

**ARMAZENAMENTO:** Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.

**Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV), Telef.: 800 250 250**

### INTERVALO DE SEGURANÇA

**Intervalo de Segurança:**

35 dias em pereira e macieira.

### CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO



**ATENÇÃO**

### AUTORIZAÇÃO DE VENDA

**Autorização de venda n.º 2123**, concedida pela DGAV (Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária)

### EMBALAGENS

200g, 1kg.



# KRETHOR®

## FICHA TÉCNICA

Página:	3 de 3
Revisão:	0
Data da revisão:	07.2023

### DETENTOR DA AUTORIZAÇÃO DE VENDA:



LAINCO S.A.  
Avda. Bizet 8-12 (Pol. Ind. Can Jordi)  
08191 Rubí (Barcelona), ESPANHA

### DISTRIBUÍDO POR:



GENYEN - Grow and Protect, S.A.  
Edifício Inovisa - Tapada da Ajuda  
1349-017 LISBOA

As informações contidas neste documento não dispensam a leitura atenta do rótulo do produto e o respeito pelas condições de aplicação nele expressas.